



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA  
**TERMO DE COMPROMISSO**

A Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e, o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina, chegou aos seguintes pontos de consenso quanto à greve dos dias 24, 25, 28 e 29 de novembro do corrente ano:

1. Os dias parados serão compensados até 19 de dezembro de 2005, mediante atualização dos serviços. Ao fim desse prazo, as Unidades Judiciárias e Administrativas deverão estar com os trabalhos prejudicados em razão do movimento paretista devidamente regularizados, ficando a coordenação e implementação da forma de compensação sob responsabilidade dos superiores hierárquicos imediatos.


2. O decurso do prazo assinalado no item 1, autorizará a Administração do Tribunal a interpretar como realizada a compensação avençada.

3. Fica ajustada a realização de reunião entre a direção do SINTRAJUSC e a Presidência, em data a ser designada por esta, com o intuito de bem delimitar a abrangência do que deve ser considerado como atividades essenciais nas Unidades deste Regional e qual a forma de seu funcionamento.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2005.

  
Águeda Maria Lavorato Pereira - Juíza Presidente

  
Denise Moreira Schwantes Zavarize - Representante SINTRAJUSC

  
Nildomar Freire Santos - Representante SINTRAJUSC  
INTEGRANTE DE COMISSÃO ESCOLHIDA  
EM ASSEMBLÉIA DOS SERVIDORES

Martha Seara Rabenschlag - Representante do SINTRAJUSC